

---

**PODER JUDICIÁRIO**  
CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA  
VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DO DISTRITO FEDERAL - SEEU  
FÓRUM PROFESSOR JÚLIO FABBRINI MIRABETE, SRTVS - QD. 701 - LOTE 8R , - BLOCO N, 2º ANDAR, SALA 205 -  
BRASÍLIA/DF - CEP: 70.340-000 - E-mail: vep@tjdft.jus.br

---

**Autos nº. 0400479-08.2023.8.07.0015**

---

Processo: 0400479-08.2023.8.07.0015  
Classe Processual: Pedido de Providências  
Assunto Principal: Execução Penal e de Medidas Alternativas  
Data da Infração: Data da infração não informada  
Requerente(s): • Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios  
Requerido(s): • DAYWYDY DA SILVA FIRMINO

---

Compulsando os autos, verifico que já foi deferido em favor do custodiado atendimento médico pela equipe de saúde prisional (mov. 5.1).

Contudo, na presente data, a Defesa reitera a necessidade de atendimento médico, argumentando mais uma vez que o custodiado possui saúde frágil; diagnósticos de Febre reumática; rinite ; sinusite; e seria portador do vírus HIV (mov. 54.1).

Ante o exposto, disponibilizem os autos para a Direção da unidade prisional em que o apenado se encontra atualmente, a fim de que prestem informações acerca do cumprimento do atendimento médico determinado anteriormente

Após, cadastrem o novo causídico do custodiado nos autos.

Com a resposta, abram vista dos autos às partes para ciência e, por fim, nada mais sendo requerido arquivem os autos com as cautelas de praxe.

**BRASÍLIA, 03 de março de 2023.**

*Leila Cury*

*Juíza de Direito*

